



Câmara Municipal de São Paulo

Projeto de Lei nº 283 III de 1997

LIDO HOJE Projeto-de-lei n.º
AS COMISSÕES DE 27 NOV 1997
Constituição e Justiça
Administração Pública
Trânsito, Transp. e Aut. Econ.
Finanças e Orçamentos

01 - PL
01-1111/1997

Acrescenta parágrafo ao artigo 25 da Lei n.º 7329, de 11/07/69 e dá outras providências.

PRÉSIDENTE

de São Paulo

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1.º - Fica acrescentado ao artigo 25 da Lei n.º 7.329, de 11/07/69, o seguinte parágrafo:

"Parágrafo 2.º - O ^{3º}permissionário, excepcionalmente, poderá pleitear substituição do veículo indicado no Alvará, por outro de fabricação anterior, nos casos de roubo, furto ou perda total, devidamente comprovados por documentação probatória expedida por órgãos públicos competentes."

Art. 2.º - O atual parágrafo único do artigo 25 da Lei n.º 7329 passa a constituir o seu parágrafo 1.º.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1997.

Natalício Bezerra
NATALÍCIO BEZERRA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 27 NOV 1997 ★
- DT. 10 -